



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CARAPINA – ES**

A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA** informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEF “VIRGÍNIO PEREIRA”**, localizada no município de **SERRA- ES**.

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012.

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal a essa SRE Carapina, para o e-mail: dmdamasceno@sedu.es.gov.br, máximo de 24h do horário marcado para a reunião na escola, citada abaixo.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar** situada na **R. Principal, S/N – Nova Almeida, Serra/ES – CEP: 29147-090, no dia 14/07/2015 às 18h** para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme I;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola II;
- Currículo seguindo o padrão III;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

Priscila Cibien Baratella
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Localização	ESCOLA: EEM “VIRGINIO PEREIRA”	
	Endereço: R. Principal, S/N – Nova Almeida, Serra/ES – CEP: 29147-090	
		RURAL () URBANA (x)
	Telefone: (27) 3253-2017	
	E-mail da Escola: escolavirginio@sedu.es.gov.br	
Recursos Humanos	Diretor (a) (nome): LUCIA HELENA DE MATTOS SOEIRO SANTOS	
	Quant. Pedagogos: 03	
	Quant. Coordenadores: 03	
	Quant. Professores: 32	
	Quant. ASE's: 04	
Público	Total de Classes: 08 salas	
	Total de Alunos: 443	
Níveis e Modalidades Atendidas	(x) 1º ao 4º E.F. de 09 anos	(x) EJA 1º Segmento
	() 4ª EF Regular	(x) EJA 2º Segmento
	() 5ª a 8ª E.F	() PMTE (Projeto Mais Tempo na escola)
	() Sala de Recurso () Ensino Médio	() Ed. Profissional: Cursos:- () Turmas tempo integral
Infraestrutura	Salas de aula:	Turnos de Funcionamento: (x) Matutino (x) Vespertino (x) Noturno
	() Laboratório de Ciências	
	() Laboratório de Informática	
	(x) Biblioteca	
	() Quadra – () com cobertura	
Indicadores	IDE: 52%	
	IDEB: EFI- 4,9 EFF-	
	IMU: 72%	
	ENEM: -	
Observações:		

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu,.....,
(nacionalidade)....., (estado civil)....., (ocupação),
.....RG....., CPF.....,declaro ter pleno conhecimento das disposições contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº 3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência, superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade.

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,....., (nacionalidade)
....., (Estado Civil), (ocupação)....., RG
....., CPF:, declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem
cônjuge em exercício na Escola:

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO III

CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			
Cidade / Estado:			CEP:
Telefone celular:		Telefone residencial:	
E-mail:		Data de nascimento:	
Nº Funcional	Cargo(s):		Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
GRADUAÇÃO:	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
PÓS-GRADUAÇÃO	
Stricto Sensu:	
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL	
() Servidor Público Estadual	Cargo atual:
Escola:	

<input type="checkbox"/> Servidor Público Municipal		Município:	
<input type="checkbox"/> Outros. Especificar:			
4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL			
Empregador 1:			
Início (dd/mm/aa):		Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:			
Descrição das atividades gerais desempenhadas:			
Empregador 2:			
Início (dd/mm/aa):		Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:			
Descrição das atividades gerais desempenhadas:			
Empregador 3:			
Início (dd/mm/aa):		Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:			
Descrição das atividades gerais desempenhadas:			
5. OUTRAS INFORMAÇÕES			
<p>Descrever, de forma clara e concisa, 01 (uma) atividade realizada com êxito na área educacional que considere importante na sua vida profissional. Limite 20 linhas.</p>			



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR**

**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GESTOR
ESCOLAR DA EEEM “VIRGÍNIO PEREIRA”**

CANDIDATOS INSCRITOS	CANDIDATO SELECIONADO	STATUS DO PROCESSO		
		Em Andamento	Concluído	Cancelado
Vanusa Bianchi Petri	VANUSA BIANCHI PETRI		X	
Patricia Altoe Torres				
Malvina Alves Pinto				
Karlla Cristina Trindade				
Jackeline Alves Felipe Lirio				